

Liminar paralisa obras no Parque da Cidade

Juiz acata pedido do Iphan contra a instalação da Polícia Montada

A segurança dos frequentadores do Parque da Cidade está em risco. O juiz da 14ª Vara Federal do DF, Jamil Rosa de Jesus, concedeu liminar ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), e determinou a paralisação das obras de construção de baias, para a instalação de um regimento da Polícia Militar Montada no local.

O secretário de Obras, Tadeu Filippelli, lamentou a paralisação, mas disse que a decisão será acatada em sua plenitude. "Decisão da Justiça é para ser cumprida e não para ser discutida", disse o secretário, prometendo, porém, que vai ingressar com recurso. "Tenho obrigação de tentar todos os meios possíveis para derrubar este despacho e reiniciar as obras. Afinal, o que está em jogo é a segurança dos usuários do Parque da Cidade", disse Filippelli. E alertou: "Se hoje ou amanhã algum pai tiver de levar o filho morto para casa, vítima de homicídio ou

latrocínio, a responsabilidade pela desgraça desta família será toda do Iphan, que está, com a politização de medida tão necessária, abrindo aos bandidos e malfetores a principal área de lazer do Distrito Federal".

De acordo com Filippelli, a "irredutível, rancorosa e apaixonada" postura do Iphan pode levar pessoas de análise mais açodada à conjectura de que é este, de fato, o objetivo: desorganizar a segurança e, por tabela, incentivar a violência para colocar o governo numa situação difícil. "Mas, enquanto isso, estaremos lutando com todos os recursos jurídicos ao nosso alcance para defender esta cidade da violência", disse. Ele lembrou, sem citar nome, que uma das pessoas que mais trabalha neste sentido — o de impedir a instalação da PM no parque — ocupou uma das diretorias do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do DF (Idhab) no governo passado.

Na liminar, o juiz restabeleceu os efeitos do embargo administrativo do Iphan, e mandou desmobilizar os serviços até o julgamento final da ação. Autorizou o órgão a fazer o levantamento do estágio da obra e o acompanhamento, para verificar eventual descumprimento da ordem e, caso existisse, levar ao conhecimento do magistrado.

A decisão foi tomada na ação civil pública proposta pelo Iphan, que não chegou a um acordo com o GDF sobre o tamanho da construção. O governo quer ocupar área de 3 mil metros quadrados com a construção, para instalar 90 baias, destinadas a abrigar os cavalos que vão servir para dar segurança aos frequentadores do parque, e o Iphan só libera mil metros quadrados, suficientes apenas para a instalação de 30 baias.

Antes de ingressar com a ação civil pública, o Iphan havia embargado a obra, por considerar que ela fere o

tombamento federal da área integrante do conjunto urbanístico de Brasília, declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco. O Instituto baseou sua decisão no artigo 17 do Decreto-lei nº 25, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Segundo a procuradora-chefe do órgão, Sista Souza dos Santos, o GDF não cumpriu o embargo e prosseguiu com a obra, o que obrigou o Instituto a entrar com a ação judicial. Ela afirma que, mesmo depois da concessão da liminar, o GDF continuou com a obra. O juiz foi informado e mandou o oficial de justiça lacrá-la. O que foi feito ontem. Tadeu Filippelli diz que a informação não procede. Ele informou que a decisão do juiz só chegou à Secretaria dia 26, quarta-feira, e imediatamente as obras foram paralisadas.

JAIRO VIANA

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA